

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de junho de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 456251

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 238/19, de 16-07-19, Publicada no DOE nº33926 – protocolo nº455925 de 19-07-19. **Onde se Lê:** no período de 17-08-2018 a 28-08-2018. **Leia-se:** no período de 17-08-2019 a 28-08-2019, - Presidente. Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

Protocolo: 456245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato.

Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020.

Reajuste: Valor mensal de R\$ 1.147,90 (um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) e valor anual de R\$ 13.774,80 (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil
339040.00 - Serviços de tecnologia da informação e comum
4200008238c - PI

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Assinatura: 18/07/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 456102

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 463/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.904, DE 26/06/2019.

PORTARIA Nº. 498/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.914, DE 08/07/2019.

Onde se lê: Período aquisitivo 2016/2017

Leia-se: Período Aquisitivo 2017/2018

Protocolo: 456180

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 04/2015 – DL Nº 03/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Grelo Advocacia Imobiliária – CNPJ 01.157.928/0001-47

Objeto: Locação de Imóvel com Fins não Residenciais, no Município de Belém/PA.

Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Vigência: 13/07/2019 a 11/09/2019.

Data da Assinatura: 12/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 456117

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 521/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 026/2019/DITEC/SEDOP, de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 54185723/2, ocupante do Cargo de Diretor Técnico, transferida através da Portaria nº. 491/2019, de 04/07/2019, publicada no DOE nº. 33.912, de 05/07/2019, a contar de 31/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, restando um saldo de 15 (quinze) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 456127

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do Processo Administrativo E-Protocolo nº 2019/264040, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.024.992/0001-58, com endereço na Rua Três, nº153, bairro Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP 67.035-060, telefone: (91) 99819-6615, endereço eletrônico: t2solucoes@outlook.com, para o fornecimento de 03 (três) varas de manobra C7, visando a garantia da segurança e da saúde dos trabalhadores da companhia, conforme especificado na Justificativa Técnica da UESM, perfazendo os itens o valor total global de R\$1.794,00 (mil e setecentos e noventa e quatro reais), conforme descrito Memorando nº 046/2019-USLG, às fls. 77, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa. Belém-PA, 18 de Julho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

José Antônio De Angelis

Presidente

Protocolo: 456236

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 33909, pag. 102, Edição do dia 02.07.2019, Protocolo 449505, Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019 - KCM Serv. Especializados Ltda

Onde se lê:

Vigência: 24.06.2019 a 19.09.2020,

Leia-se:

Vigência: 24.06.2019 a 19.09.2019

Protocolo: 456168